



Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 230/19,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E CLAUDIO
BATISTA

COMSERCAF
Processo nº <u>724/19</u>
Data: <u>30/04/20</u> Fls. <u>62</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: cpl@comsercaf.rj.gov.br		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: CLAUDIO BATISTA		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA AMELIA FERREIRA, Nº 452 – JARDIM CAIÇARA, CABO FRIO/RJ		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28910440
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: CLAUDIO BATISTA		
Cargo: Sócio	RG: 098856867	CPF: 071.052.017-46

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

[assinaturas manuscritas]

**COMSERCAF**Processo nº 734/19Data: 30/04/20 Fls. 63Rubrica: [assinatura]**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Segundo Termo Aditivo ao **CONTRATO 230/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/09/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses do Contrato nº **230/19**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Nº 230/19, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2020, com término em 01/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 7.302,40 (sete mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 7.302,40 (sete mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros serviços de pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor: Sr (a) WAGNER GONÇALVES DE SANT'ANA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



COMSERCAF

Processo nº 734/19

Data: 30/04/20 Fis. 64

Rubrica: [assinatura]

Companhia de Serviços de Cabo Frio
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

Cabo Frio/RJ, 30 de abril de 2020.

Pela
CONTRATANTE:
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela
CONTRATADA:
CLAUDIO BATISTA

FISCAL
WAGNER GONÇALVES DE SANT'ANA

TESTEMUNHAS: [assinatura]
PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO
Gerente de Divisão
Portaria: 788/19
COMSERCAF

[assinatura]
WAGNER GONÇALVES DE SANT'ANA
Diretor de Operações
Portaria: 9.611/2020
COMSERCAF

TESTEMUNHAS: [assinatura]
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS
GERENTE DE DP
Port: 1070/2020
COMSERCAF